DIÁRIO OFICIAL

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO

IMPRENSA ELETRÔNICA

AUTARQUIA INTERFEDERATIVA

LEI 12.527/2011
Lei de Acesso à Informação

A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES
da Informação Oficial

- Autenticidade
- Integridade
- Confiabilidade
- Transparência
- Legalidade
- Acessibilidade

Transparência e controle social

ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.

Presencial

Rua da Chácara, Nº 294, Chácara

Telefone

77 3454-3994

Horário

Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h

PROCEDE® Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

ICP Brasil O Brasil na era da certificação digital

Os pilares que sustentam a transparência pública estão em cada página deste Diário

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:32 horas do dia 27/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/0B2E-5231-0203-9172-3444 ou utilize o código QR.

MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2026

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2025

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:32 horas do dia 27/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/0B2E-5231-0203-9172-3444 ou utilize o código QR.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90018/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 087/2026

Pelo presente instrumento, o responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, vem **adjudicar e homologar** o Pregão Eletrônico n.º 90018/2026, para o registro de preços para futura e eventual aquisição de emulsão asfáltica para execução de obras e demais atividades do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Alto Sertão, nas quais foram vencedoras as empresas: BRASIL ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 12.447.077/0001-93, situada na Rodovia BA 522, s/n, Km 1, Distrito Industrial, Candeias/BA, CEP: 43.813-300, com valor total de R$ 21.133.500,00 (vinte e um milhões, cento e trinta e três mil e quinhentos reais), referente aos itens 01, 02, 03 e 05; DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 26.917.005/0002-58, sediada à Rua São Judas Tadeu, nº 288, Distrito Industrial, Sarzedo/MG, CEP: 32.450-000, com valor total de R$ 2.389.200,00 (dois milhões, trezentos e oitenta e nove mil e duzentos reais), referente ao item 04 e GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.351.006/0016-15, situada na Q Acno 1 Avenida LO 2, s/n, Conj. 04, Lote 29, Sala A, Plano Diretor Norte, Palmas/TO, CEP: 77.001-022, com valor total de R$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil reais), referente ao item 6.

RAZÃO SOCIAL: BRASIL ASFALTOS LTDA **- CNPJ/MF nº** 12.447.077/0001-93
REPRESENTANTE: Daniela Garrido Piñón

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁ. (R$)	VALOR TOTAL (R$)
1	Emulsão asfáltica – RR-2C	Caculé, Caetité, Candiba, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo e Urandi.	2000	TON	R$ 4.970,00	R$ 9.940.000,00
2	Emulsão asfáltica com polímero – RC-1C-E	Caculé, Caetité, Candiba, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo e Urandi.	1500	TON	R$ 5.850,00	R$ 8.775.000,00
3	Emulsão asfáltica – RL-1C	Caculé, Caetité, Candiba, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo e Urandi.	350	TON	R$ 4.900,00	R$ 1.715.000,00
5	Emulsão asfáltica – RR-1C	Caculé, Caetité, Candiba, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Palmas de Monte Alto,	150	TON	R$ 4.690,00	R$ 703.500,00

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:32 horas do dia 27/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/0B2E-5231-0203-9172-3444 ou utilize o código QR.

		Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo e Urandi.				
					VALOR TOTAL	**R$ 21.133.500,00**

RAZÃO SOCIAL: DISBRAL - DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE ASFALTO LTDA - **CNPJ/MF nº** 26.917.005/0002-58

REPRESENTANTE: Sidnei Humberto Pedroso Oliveira

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
4	Emulsão asfáltica para imprimação	Caculé, Caetité, Candiba, Guanambi, Ibiassucê, Igaporã, Iuiú, Jacaraci, Lagoa Real, Licínio de Almeida, Malhada, Matina, Palmas de Monte Alto, Pindaí, Riacho de Santana, Rio do Antônio, Sebastião Laranjeiras, Tanhaçu, Tanque Novo e Urandi.	600	TON	R$ 3.982,00	R$ 2.389.200,00
					VALOR TOTAL	**R$ 2.389.200,00**

RAZÃO SOCIAL: GRECA DISTRIBUIDORA DE ASFALTOS LTDA - **CNPJ/MF nº** 02.351.006/0016-15

REPRESENTANTE: Rogerio Pereira

ITEM	DESCRIÇÃO	LOCAL DE ENTREGA	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
6	Cimento asfáltico de petróleo – CAP 50/70	Guanambi	1000	TON	5.700,00	R$ 5.700.000,00
					VALOR TOTAL	**R$ 5.700.000,00**

A homologação do presente Pregão Eletrônico é feita nos termos do artigo 71, inciso IV da Lei n.º 14.133/2021, tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pelas empresas vencedoras, constataram o atendimento de todas as condições previstas no termo de referência.

As empresas vencedoras ficam obrigadas a cumprir integralmente as condições estabelecidas nas Atas de Registros de Preços que será celebrada entre as partes, nos termos da Lei n.º 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para o Pregão Eletrônico no Diário Oficial do CDS Alto Sertão e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei n.º 14.133/2021.

Caetité - BA, 27 de novembro de 2026.

Warlei Oliveira de Souza
Presidente do CDS Alto Sertão

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:32 horas do dia 27/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/0B2E-5231-0203-9172-3444 ou utilize o código QR.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 070/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 074/2025

Pelo presente instrumento particular de Termo Aditivo, que entre si celebram, de um lado, o **CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO ALTO SERTÃO – CDS-ALTO SERTÃO**, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o n° 18.635.734/0001-02, com sede Rua da Chácara, nº 294, Chácara, CEP: 46.401-376, Caetité/Bahia, neste ato representado por seu presidente, Sr. Warlei Oliveira de Souza, brasileiro, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **COMATEC MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA** inscrita no CNPJ/MF nº 01.678.769/0001-26, situada na Avenida Prefeito Olimar Oliveira Rodrigues, nº 10, Alto Buenos Aires, Caetité - BA, CEP: 46.400-000, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si justo e contratado o presente Termo Aditivo, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133/2021, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do CONTRATO 070/2025, que visa a contratação de empresa especializada para o fornecimento de solventes para tintas destinadas à demarcação de sinalização horizontal viária, com o objetivo de atender às demandas do Programa de Infraestrutura Municipal do Consórcio de Desenvolvimento Sustentável (CDS) Alto Sertão.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

O prazo de vigência contratual, que se encerraria em 28 de novembro de 2026, fica prorrogado por mais **12 (doze) meses**, estendendo-se o seu término para o dia **28 de novembro de 2027**.

A presente prorrogação fundamenta-se nas Cláusulas 6.1 do instrumento principal e nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Para a execução dos serviços durante o período de prorrogação estabelecido na Cláusula Segunda deste Aditivo, fica mantido o valor do contrato originário previsto em sua "CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR CONTRATUAL", perfazendo o valor total de R$ 19.117,50 (dezenove mil, cento e dezessete reais e cinquenta centavos), correspondente ao período de 12 (doze) meses.

Parágrafo Primeiro: As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento vigente.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:32 horas do dia 27/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/0B2E-5231-0203-9172-3444 ou utilize o código QR.

Ficam inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 070/2025, que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo, as quais permanecem em pleno vigor e efeito.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Cidade de Caetité, Estado da Bahia, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo e do Contrato nº 070/2025.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que o subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Caetité/BA, 27 de novembro de 2026.

CONSÓRCIO PÚBLICO CDS ALTO SERTÃO
Warlei Oliveira de Souza (Presidente)
Contratante

COMATEC MATERIAIS DE CONSTRUÇAO LTDA
CNPJ/MF nº 01.678.769/0001-26
Contratada

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 16:32 horas do dia 27/11/2026.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procede.org/verificar/0B2E-5231-0203-9172-3444 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL ALTO SERTÃO
Arquivo: Diario Oficial - CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL ALTO SERTAO - Ed 1654.pdf
Ano/Edição: ANO XIII - Nº 1654

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Data/Hora: 27/11/2026 16:32:07 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

0B2E-5231-0203-9172-3444

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando https://www.procede.org/verificar

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

a11c414fc83d67796d3517c566ea6c671504bfc26406e5bb10f9c583a52d108c

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.